



CORUMBÁ - MS

DECRETO Nº 3524

de 30 de setembro de 2025

Designa membros para exercer funções de Agente de Contratação, Pregoeiro, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, responsáveis pela condução dos processos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e decretos municipais, bem como os procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, no âmbito do Município de Corumbá/MS.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, CONSIDERANDO que a condução das contratações de serviços comuns requer atuação administrativa organizada, com definição clara das competências dos servidores designados; CONSIDERANDO a necessidade de designação formal do Agente de Contratação, Pregoeiro, Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio, para assegurar, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, a regularidade, eficiência e segurança jurídica dos procedimentos instituídos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; CONSIDERANDO a solicitação constante da Comunicação Interna nº 596/2025-GAB elaborada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração, no âmbito do Processo Administrativo nº 28.755/2025, D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Contratação, atuar como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, com a responsabilidade de conduzir os processos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelos decretos municipais pertinentes, bem como os procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, no âmbito do Município, nas funções especificadas a seguir:

AGENTES DE CONTRATAÇÃO

SERVIDOR	MATRÍCULA
<i>Luiz de Albuquerque Melo</i>	9983
<i>Filho</i>	
<i>André Luiz Vieira</i>	16063
<i>Ivan Costa Brito</i>	13077
SUPLENTE	
<i>Tatiani Taceo Garcia</i>	8753

PREGOEIROS

SERVIDOR	MATRÍCULA
<i>Luiz de Albuquerque Melo</i>	9983
<i>Filho</i>	
<i>Tatiani Taceo Garcia</i>	8753
<i>André Luiz Vieira</i>	16063
SUPLENTE	
<i>Ivan Costa Brito</i>	13077

COMISSÃO DE CONTRATACÃO

Adonias Justiniano de 13008

Sales Filho

Marcio Pereira Junior 15616

Renato de Quevedo 13195

Monteiro

SUPLENTE

Kellma Auxiliadora Cuellar 15614

da Silva

EQUIPE DE APOIO

SERVIDOR ***MATRÍCULA***

André Luiz Vieira 16063

Vitor Lara de Almeida 15538

Camila Marques 9215

Montenegro Domingues

SUPLENTE

Adrielli Rocha Silveira 12503

Art. 2º..

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 3.454, de 25 de junho de 2025 e o Decreto nº 3.455, de 25 de junho de 2025, assim como os decretos que instituíram ou designaram membros do extinto Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, bem como quaisquer atos normativos que com este conflitem.

Art. 3º.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência de 12 (doze) meses.

*GABRIEL ALVES DE OLIVEIRAPrefeito Municipal CAMILA
CAMPOS DE CARVALHOSecretária Municipal de
Planejamento, Receita e Administração*

Decreto Nº 3524/2025 - 30 de setembro de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em